



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
prograd@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## PORTARIA Nº 189/PROGRAD/UFFS/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Revogada por:  
**PORTARIA Nº 353/PROGRAD/UFFS/2022**

~~Institui e designa Comitê responsável por conduzir as discussões em âmbito institucional e elaborar a Política de Acessibilidade da UFFS.~~

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020,~~

### **RESOLVE:**

~~Art. 1º INSTITUIR o Comitê responsável por conduzir as discussões em âmbito institucional e elaborar a Política de Acessibilidade da UFFS.~~

~~Art. 2º Designar os membros que comporão o referido Comitê:~~

<b>Nome</b>	<b>Representação</b>	<b>Siape</b>
Rosenci Cella	PROGRAD - Titular	1848487
Lucélia Peron	PROGRAD - Titular	1902539
Lidiane Tania Ronsoni Maier	PROPEPG - Titular	1906033
Eliane de Fátima Massaroli Metzler Gomes	PROEC - Titular	1856077
Rosileia Lucia Nierotka	PROAE - Titular	1764025
Josiane Luisa Brand	PROAE - Suplente	1007333
Cleusa Ines Ziesmann	<i>Campus Cerro Largo - Titular</i>	1991860
Jerusa Valquíria Welter	<i>Campus Cerro Largo - Suplente</i>	1769762
Claudia Cristina de Oliveira Soares	<i>Campus Cerro Largo - Suplente</i>	1332249
Cláudia Felisbino Souza	<i>Campus Chapecó - Titular</i>	1165601
Patrícia Graff	<i>Campus Chapecó - Suplente</i>	1304376
Sonize Lepke	<i>Campus Erechim - Titular</i>	2051050
Sheila Marques Duarte Bassoli	<i>Campus Erechim - Suplente</i>	1052157
Cristian Ricardo de Oliveira Castro Pazini	<i>Campus Laranjeiras do Sul - Titular</i>	2945551
Fernanda Natali Demichelli	<i>Campus Laranjeiras do Sul - Suplente</i>	1768812
Lucianne Braga Oliveira Vilarinho	<i>Campus Passo Fundo - Titular</i>	2308136
Jane Luzia França Pedão	<i>Campus Passo Fundo - Suplente</i>	1128339
Tatiani Cristina Ferreira de Lima	<i>Campus Realeza - Titular</i>	2241495

~~Art. 3º O Comitê terá as seguintes atribuições:~~

~~I – analisar o cumprimento das legislações específicas;~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
prograd@uffrs.edu.br, [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

~~II – estudar experiências de cumprimento das legislações em outras Instituições de Ensino Superior (IES);~~

~~III – conduzir as discussões em âmbito institucional;~~

~~IV – elaborar minuta da Política de Acessibilidade da UFFS;~~

~~Art. 4º O prazo para o cumprimento das atribuições previstas nesta Portaria é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.~~

~~Art. 5º Os resultados dos trabalhos do Comitê deverão ser apresentados na forma de Relatório de Estudos, acompanhado de minuta da Política de Acessibilidade da UFFS, para deliberação junto ao órgãos deliberativos superiores.~~

~~Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação